PORTARIA CRM-SC Nº 31/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia funcionários do Setor Sindicâncias para auxiliar as das Sessões das Câmaras de Ética e Julgamento do CRM-SC.

O Presidente do Conselho pelo Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de convocação de funcionários para participar como auxiliares nas sessões de Câmaras de Ética e dos Plenários nas Sessões de Julgamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para participar das Sessões das Câmaras Éticas e Plenárias de Julgamento, para atuarem como auxiliares na dinâmica dos trabalhos processuais, os funcionários do Setor sindicâncias:

Manuel Gomes
Fernando Steimbach
Pedro Paulo de Souza

Art. 2º - Fica assegurada, aos respectivos funcionários nomeados, a percepção dos adicionais salariais pertinentes.

Art. 3º - Nos dias de julgamento, ficam os funcionários nomeados autorizados a compensar a jornada de trabalho para se adequarem a jornada legalmente prevista.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <11:14 UTC-3 de 13/02/2022>.